



PORTARIA Nº 045/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às **Gratificações de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções, nas Audiências públicas:

- ✓ Audiência Pública para discutir sobre a situação de litígio entre os municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo, no dia 16 de maio de 2019 (quinta-feira), às 16hs, Local: Quadra de Genilson, Comunidade de Campos Novos, Distrito de Olho D'água da Bica, Tabuleiro do Norte – CE e
- ✓ Audiência Pública para discutir sobre a criação de políticas de proteção aos animais (cães e gatos) no município de Tabuleiro do Norte, no dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), às 19hs, no Auditório do SIMSEP, na Rua – Monsenhor Otávio, 486, Bairro 08 de Setembro – Tabuleiro do Norte – CE.

Ordem Port.	Órgão	Nome	Ocorrência(%)	
PORTARIA 001/2019	Câmara Municipal	SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	I	12
PORTARIA 002/2019	Câmara Municipal	KARLA DE ALMEIDA FREIRE	I	17
PORTARIA 003/2015	Câmara Municipal	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I	17
PORTARIA 003/2019	Câmara Municipal	VANÚZIA CHAVES DE OLIVEIRA	I	12
PORTARIA 004/2019	Câmara Municipal	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES	I	17
PORTARIA 005/2015	Câmara Municipal	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	I	17
PORTARIA 007/2015	Câmara Municipal	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO	I	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 30 de maio de 2019.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE